



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20214066 DECORRENTE DO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP, Nº 9/2021-013, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA GAS NOBRE DO BRASIL IND. E COM. DE GASES EIRELI E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE QUE TRATA-SE DA ALTERAÇÃO DE 25% DOS ITENS DO CONTRATO.**

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.555.110/0001-94, com sede na AVENIDA CUPUACU QD-1A Nº 198, representado por ALINE BARROS SULZBACH, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e GAS NOBRE DO BRASIL IND. E COM. DE GASES EIRELI, inscrita no CNPJ 24.878.503/0001-22, com sede na RUA GETULIO VARGAS S/Nº, SÃO FELIX I, Marabá-PA, CEP 68513-687, representada por AILTON ALIONARDO DE CARVALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 104.750,00 (cento e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 523.750,00 (quinhentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais).

| ITEM   | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                     | UNIDADE      | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO   | VALOR TOTAL |
|--------|----------------------------------------------|--------------|------------|------------------|-------------|
| 073197 | OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO 10ml - Marca.: GNB | METRO CÚBICO | 1.250,00   | 55,000           | 68.750,00   |
| 096312 | OXIGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL - Marca.: GNB     | METRO CÚBICO | 2.000,00   | 18,000           | 36.000,00   |
|        |                                              |              |            | VALOR GLOBAL R\$ | 104.750,00  |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 5016.103020011.2.173 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 03 de janeiro e encerra-se em 31 de março de 2022.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 03 de Janeiro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 09.555.110/0001-94  
CONTRATANTE

GAS NOBRE DO BRASIL IND. E COM. DE GASES EIRELI  
CNPJ 24.878.503/0001-22  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_